

ESTATUTO SOCIAL 2010

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA

DA GLÓRIA

FAZENDA DA ESPERANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATINGUETA-SP
HUMBERTO ANDRADE COSSI
OFICIAL
CARLOS CESAR FRANCISCO
ESCREVENTE AUTORIZADO

Cláudia Luviz
esta de acordo com o original
Reconheço que a cópia é verdadeira
PRZEMISŁAW MALCZAK
662.285.225-53

REG. IMOV. ANEXOS - 14
REG. FIS. 504
GUARATINGUETÁ

ESTATUTO DA OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA
ESPERANÇA

CAPITULO I

Da Denominação, Sede, Fins e Duração

- Art. 1º A Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança, constituída em 05 de março de 1970, doravante denominada Associação, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede à Rua Tupinambás, 520, bloco A, Bairro Pedregulho, Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo – CEP 12515-190 e foro na Comarca de Guaratinguetá – SP.
- Par. ún. A Associação poderá constituir Unidades de Prestação de Serviços - UPS, em qualquer parte do território nacional, através de ata de reunião da Diretoria Geral.
- Art. 2º A Associação tem por finalidade:
- I – prestar serviços sócio-assistenciais de proteção social básica e de proteção social especial a pessoas em situação de exclusão e de risco social (dependentes químicos e alcoólatras, presidiários, portadores do vírus HIV, mulheres, crianças, adolescentes e famílias em situação de risco decorrente da pobreza ou violação de seus direitos, pessoas em situação de rua) ou qualquer outro grupo em situação de vulnerabilidade e risco social; buscando ser uma resposta aos problemas sociais e contribuindo para que se realize a fraternidade entre os homens.
- II – dedicar-se à orientação e divulgação dos seus métodos e experiências à sociedade em geral com o objetivo de prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, seus agravamentos e reincidência, em especial as relacionadas ao uso de droga e álcool.
- III – desenvolver projetos educativos, culturais e científicos relacionados a estes problemas sociais.
- Art. 3º No desenvolvimento de suas atividades, quer no relacionamento em geral, quer no que diz respeito aos seus assistidos, a Associação promoverá o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos.
- Art. 4º A Associação terá um Regimento Interno Geral que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.
- Art. 5º A fim de cumprir com suas finalidades, a Associação se organizará em Fazendas e Departamentos, quantos se fizerem necessários, em qualquer localidade do território nacional, os quais serão regidos por este Estatuto e pelo Regimento Interno aludido no art. 4º, e que serão denominados Unidades de Prestação de Serviço.
- Art. 6º Para cumprimento de suas finalidades previstas no art. 2º, com o intuito de recuperar a dignidade humana, através do trabalho e sustento pessoal, a Associação poderá criar ramos de atividades de geração de rendas nas áreas industriais e agropecuárias, comerciais, de prestação de serviço, ou qualquer outra atividade, inclusive registrando nos órgãos competentes, visando a sua auto-sustentação, utilizando todos os meios lícitos, e revertendo e aplicando seu resultado operacional, integralmente, na realização dos seus objetivos institucionais.
- § 1º Toda renda alcançada com a comercialização dos produtos fabricados nos diversos ramos da Associação, ou que venham a ser criados, será revertida em benefício da manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Cesar

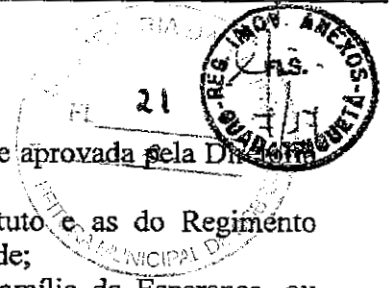
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP
HUMBERTO ANDRADE COSSI
OFICIAL
CARLOS CESAR FRANCISCO
PROCURADOR AUTORIZADO

Alcides

Okáudia Cayrl

PROCURADORA GERAL DO ESTADO
Poderes para a defesa e a
gestão de acordo com o original
602.285.223-53

- c) ser de reconhecida honorabilidade;
- d) ser admitido através de solicitação subscrita por dois associados e aprovada pela Diretoria Geral;
- e) comprometer-se a acatar as disposições constantes deste Estatuto e as do Regimento Interno, bem como as aprovadas pela Assembléia Geral da Entidade;
- f) ser membro de vida comum ou voluntário da Esperança na Família da Esperança, ou voluntário Embaixador da Esperança portador de Certificado de Reconhecimento de acordo com o art. 7º, III.



II - Demissão:

A qualquer tempo o associado poderá demitir-se do quadro de membros da Instituição mediante prévia comunicação, por escrito.

III - Exclusão:

Os associados poderão ser eliminados do quadro de membros da Instituição por deliberação da Diretoria Geral, quando:

- a) por seu procedimento, contrariarem os fins da Associação;
- b) infringirem esse Estatuto, o Regimento Interno Geral ou as deliberações da Assembléia Geral e da Diretoria Geral;
- c) deixarem de reunir as condições requeridas por este Estatuto e Regimento Interno Geral;
- d) abandonarem as atividades ou a participação na Associação durante o período de 01 (um) ano, sem apresentação de justificativa para a Diretoria Geral.

Par. ún. Para a eliminação, o membro deverá ser notificado previamente pela Diretoria Geral, por escrito, dos motivos da medida, sendo que das decisões da Diretoria Geral caberá recurso voluntário, sem efeito suspensivo e no prazo de 30 (trinta) dias, para a Assembléia Geral, que decidirá em última instância.

Art. 9º São direitos e deveres do membro da Associação:

- a) participar das Assembléias Gerais, com direito a voto;
- b) ser eleito para integrar os órgãos administrativos, quando reunir os requisitos necessários, conforme Estatuto e Regimento Interno;
- c) manter-se informado sobre os assuntos que se referem à Associação;
- d) cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- e) acatar as determinações da Diretoria Geral e as resoluções das Assembléias Gerais;
- f) zelar pelo decoro e bom nome da Associação;
- g) procurar o crescimento integral da Associação, cooperando para que suas atividades sejam sempre frutuosas;
- h) cumprir com as obrigações e desempenhar fielmente as responsabilidades que lhe forem outorgadas;
- i) propor a admissão e a exclusão dos membros na forma estatutária.

§ 1º Nenhum membro poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos em lei ou neste Estatuto.

§ 2º A Diretoria Geral é competente para apurar as infrações cometidas pelos membros e impor as penalidades cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

§ 3º Pelas infrações cometidas, os membros estarão sujeitos às seguintes penas:

- a) advertência
- b) censura
- c) suspensão por até 90 (noventa) dias
- d) exclusão

Liran

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP
HUMBERTO ANDRADE COSSI
OFICIAL
CARLOS CESAR FRANCISCO
CREVENTE AUTORIZADO

Liran

Carlyel
Prestamos serviços de
intermediação imobiliária
em todas as regiões
contato conosco pelo telefone
602.285.223-53

§ 4º Imposta a pena, o membro será cientificado e, no prazo de 30 (trinta) dias poderá interpor recurso à Assembléia Geral.

Art. 10 Os membros não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação ou a esta imposta, e não há, entre eles, direitos e obrigações recíprocos.

CAPITULO III

Seção I - Da Administração

Art. 11 A administração da Associação será exercida pelos seguintes órgãos:

- I- Assembléia Geral
- II- Diretoria Geral
- III- Conselho Fiscal

Par. ún. A Diretoria Geral nomeará Diretorias Locais para as Unidades de Prestação de Serviços (UPS), localizadas fora do município de sua Sede.

Art. 12 A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano da Associação, com poderes para tomar resoluções que julgar convenientes ao desenvolvimento e à defesa dos interesses da entidade. Suas deliberações vinculam todos os associados, ainda que ausente ou discordante e constituir-se-á dos membros em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13 Compete à Assembléia Geral Ordinária:

- I- conhecer até 30 de abril de cada ano o relatório de atividades, a prestação de contas e o balanço geral da Associação, do exercício do ano anterior, e deliberar sobre os mesmos e, ainda, sobre a linha de ação no exercício do ano social;
- II- eleger a Diretoria Geral e o Conselho Fiscal, trienalmente;
- III- quaisquer outros assuntos de interesse da Associação desde que especificados no edital de convocação, excluídos os enumerados no art. 15.

Art. 14 A Assembléia Geral Ordinária se reunirá anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para traçar e deliberar a linha de ação no exercício do ano social, para discutir e homologar as contas e o balanço patrimonial aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 15 Compete à Assembléia Geral Extraordinária:

- I- decidir sobre reformas do Estatuto;
- II- decidir sobre a dissolução da Associação nos termos do Artigo 52;
- III- aprovar o Regimento Interno e suas eventuais modificações, com direito a vetos e emendas;
- IV- destituir membros da Diretoria Geral, em razão de grave violação deste Estatuto ou por conduta incompatível com suas finalidades;
- V- deliberar sobre a exclusão do associado em grau de recurso.

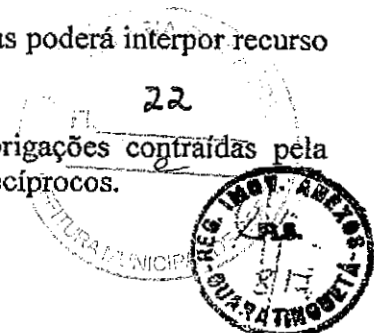
Par. ún. Para as deliberações a que se referem os incisos I e IV é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia, especialmente convocada para esse fim.

Art. 16 A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente da Diretoria Geral, pelo Conselho Fiscal, ou por 1/5 dos membros que compõem a Associação.

Cera OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE GUARATINGUETA-SP
HUMBERTO ANDRADE COSSI
OFICIAL
CARLOS CESAR FRANCISCO
EXERECENTE AUTORIZADO

Wilson

Cláudia Cayrol
PROCURADORA GERAL
Poderes para a defesa jurídica
desta de acordo com o original
662-285-223-53



Art. 17 As convocações para reuniões da Assembléia Geral serão feitas através de convite nominal aos seus membros e publicação na imprensa local, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Par. ún. Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com 2/3 dos membros registrados até a data da mesma e, em segunda convocação, com qualquer número de membro.

Art. 18 A Diretoria Geral será eleita pela Assembléia Geral e compõe-se do Presidente Geral, do Vice-Presidente Geral, do Secretário Geral e do Tesoureiro Geral.

§ 1º O mandato da Diretoria Geral será de 03 (três) anos, contados da posse, não devendo haver mais de 02 reeleições consecutivas.

§ 2º Em caso de impedimento provisório de qualquer membro da Diretoria Geral, um outro membro da mesma poderá assumir sua função interinamente, com a concordância dos demais membros, cumulativamente com o normal exercício de suas funções.

§ 3º Havendo impedimento ou afastamento definitivo de algum membro da Diretoria Geral, deverá ser convocada extraordinariamente a Assembléia Geral para eleição de um novo membro.

Art. 19 Compete à Diretoria Geral:

- I- elaborar no máximo até trinta e um de dezembro de cada ano, os planos de trabalho e a proposta orçamentária do ano vindouro;
- II- acompanhar a execução dos trabalhos da Associação;
- III- autorizar a transferência de verbas ou dotações e a abertura de créditos adicionais;
- IV- deliberar sobre a guarda, aplicação e movimentação dos bens da Associação;
- V- encaminhar ao Conselho Fiscal e a Assembléia Geral, o relatório anual de atividades, a prestação de contas e o balanço geral do ano anterior;
- VI- elaborar e fazer cumprir o regimento interno da Associação;
- VII- criar novas unidades de prestação de serviços (UPS) ou Fazendas, nomear e destituir os membros da Diretoria Local;
- VIII- entrosar-se com instituições públicas e privadas para mutua colaboração em atividades de interesse comum;
- IX- executar as resoluções das Assembléias, cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- X- convocar as Assembléias Gerais;
- XI- promover atividades para manutenção e ampliação dos programas da Entidade;
- XII- decidir sobre a conveniência de comprar, vender, alienar, transigir, hipotecar, doar, onerar, compromissar bens imóveis, decisão esta que deverá ser registrada em ata;
- XIII- Entrosar-se com instituições financeiras visando a abertura e movimentação de contas bancárias em nome da Associação.

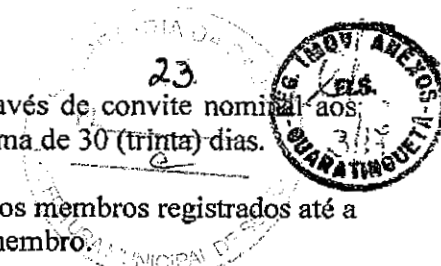
Art. 20 A Diretoria Geral se reunirá ordinariamente, no mínimo uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente Geral.

Art. 21 Compete ao Presidente Geral:

- I- representar a Associação ativa e passivamente em juízo ou fora dele;
- II- delegar funções e nomear procurador;
- III- assinar convênios e contratos;
- IV- submeter a Diretoria Geral os planos de trabalho e a previsão orçamentária para o ano posterior;
- V- cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento interno;
- VI- procurar garantir sempre a unidade da Diretoria Geral, das Diretorias Locais, de todas as Unidades de Prestação de Serviços;

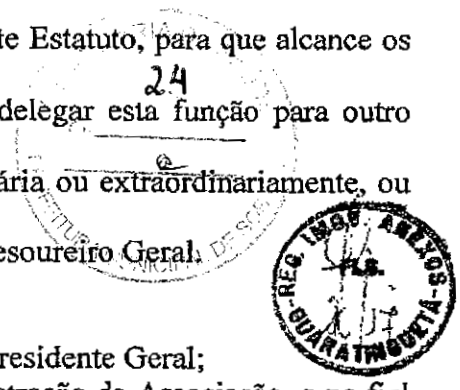
César
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATINGUETA-SP
HUMBERTO ANDRADE COSSI
OFICIAL
CARLOS CESAR FRANCISCO
ESTRUMENTO AUTORIZADO

Cláudia Cayrol
PRESIDENTE
Recebi em 15/05/2011
esta da acordo com o original
662.285.223-53



- VII- reativar continuamente o espírito de observância do presente Estatuto, para que alcance os objetivos previstos;
- VIII- convocar e presidir as reuniões da Diretoria Geral ou delegar esta função para outro membro da Diretoria;
- IX- presidir as reuniões da Assembléia Geral convocada ordinária ou extraordinariamente, ou delegar esta função a outro membro da mesma Assembléia;
- X- assinar cheques e movimentar as contas conjuntas com o Tesoureiro Geral.

24



Art. 22 Compete ao Vice- Presidente Geral:

- I- atuar sempre na mais profunda harmonia e unidade com o Presidente Geral;
- II- ser solidário e colaborar com o Presidente Geral na administração da Associação e no fiel cumprimento deste Estatuto;
- III- substituir o Presidente Geral, em suas faltas ou impedimentos;
- IV- assumir o mandato, em caso de vacância até o seu término.

Art. 23 Compete ao Secretário Geral:

- I- secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;
- II- substituir o Vice-Presidente Geral e Tesoureiro Geral em seus impedimentos eventuais, cumulativamente com o normal exercício de suas funções.

Art. 24 Compete ao Tesoureiro Geral:

- I- exercer as funções próprias do cargo, zelando pelo equilíbrio econômico e financeiro da Associação;
- II- aplicar os haveres da Associação de acordo com as instruções da Diretoria Geral;
- III- apresentar relatórios de receita e despesas sempre que forem solicitados e balanços gerais anualmente a Assembléia Geral;
- IV- conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;
- V- substituir o Secretário Geral em seus impedimentos eventuais, cumulativamente com o normal exercício de suas funções;
- VI- assinar cheques e movimentar as contas conjuntas com o Presidente Geral.
- VII- Em comum acordo com o presidente geral, nomear procurador para as funções de seu cargo.

Art. 25 Cada Unidade de Prestação de Serviço terá uma Diretoria Local que será composta por: Presidente Local, Vice-Presidente Local, Secretário Local e Tesoureiro Local, escolhida pela Diretoria Geral conforme previsto no art. 11, parágrafo único.

Art. 26 Para todos os cargos da Diretoria Local valem as mesmas atribuições dos cargos da Diretoria Geral, observando-se seus limites locais e salvaguardando as atribuições específicas dos membros da Diretoria Geral.

§ 1º São atribuições específicas da Diretoria Geral os itens III, IV, VII, X e XII do art. 19.

§ 2º A Diretoria Local não poderá contrair dívidas, fazer empréstimos ou financiamentos de qualquer ordem em nome da Associação, sem aprovação escrita em ata da Diretoria Geral.

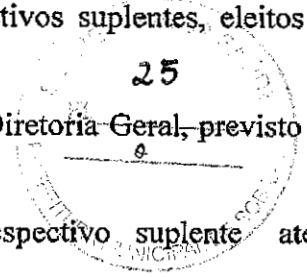
Art. 27 A Diretoria Local deverá manter estreita unidade de ideal e de ação com a Diretoria Geral.

Art. 28 A Diretoria Geral poderá destituir de seu cargo qualquer membro da Diretoria Local, em qualquer tempo.

Car
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP
HUMBERTO ANDRADE COSSI
OFICIAL
CARLOS CESAR FRANCISCO
ESCRIVENTE AUTORIZADO

Cláudia Cayul
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE QUADRA 1395 - ARINOS - GUARATINGUETÁ - SP
Resposta dada a carta verossímica
está de acordo com o original
662 - 285 - 223 - 53

- Art. 29 O Conselho Fiscal será composto por três membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.
- § 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria Geral, previsto no § 1º do art. 18.
- § 2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até seu término.
- Art. 30 O Conselho Fiscal tem por finalidade fiscalizar para que sejam cumpridos fielmente todos os termos deste Estatuto, bem como apreciar e aprovar o balanço anual de prestação de contas, a ser apresentado pela Diretoria Geral.
- Par. ún. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 12 meses e extraordinariamente sempre que necessário.
- Art. 31 Poderá ser constituído em qualquer Unidade de Prestação de Serviços, um Conselho Fiscal, quando se fizer necessário.
- Art. 32 Não percebem seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídos pelos respectivos atos constitutivos.



Seção II – Do Processo Eleitoral

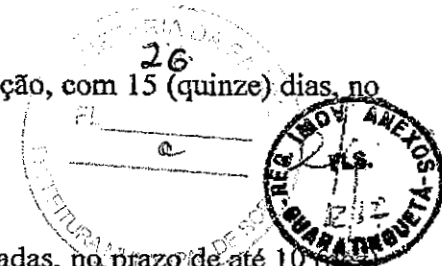


- Art. 33 Dois são os processos de votação admitidos nas Assembléias Gerais:
I – Simbólica ou por aclamação e
II – Secreta.
- Par. ún. O processo de votação para a eleição da Diretoria Geral e do Conselho Fiscal será por escrutínio direto e secreto, não sendo admitido voto por procuração.
- Art. 34 A eleição para Diretoria Geral, bem como para o Conselho Fiscal far-se-á na mesma data, em Assembléia Geral Ordinária, especialmente convocada para este fim.
- Par. ún. A convocação da Assembléia Geral, para fins eleitorais far-se-á na forma e no prazo previstos no art. 17 deste Estatuto, sendo dada ciência aos membros do dia, horário e local fixados para a eleição.
- Art. 35 Para candidatar-se a cargos na Diretoria Geral é necessário ser membro da Associação há, no mínimo, 12 (doze) anos, comprovadamente.
- Art. 36 Serão organizadas chapas contendo os nomes dos candidatos, bem como ao cargo a que cada um irá concorrer.
- § 1º Cada membro poderá candidatar-se a um único cargo.
- § 2º Só serão aceitas chapas completas, com a anuência expressa dos seus componentes.

Cesar
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATINGUETA-SP
HUMBERTO ANDRADE COSSI
OFICIAL
CARLOS CESAR FRANCISCO
INTERVENIENTE AUTORIZADO

Cláudia Carol
PROCURADORA GERAL
Prestação de contas a título de prestação
de serviços em nome da
662.285.223-53

- Art. 37 A apresentação das chapas para inscrição far-se-á na Sede da Instituição, com 15 (quinze) dias, no mínimo, de antecedência da eleição.
- Par. ún. As chapas serão numeradas pela ordem de inscrição.
- Art. 38 A Diretoria exarará parecer sobre a regularidade das chapas apresentadas, no prazo de até 10 dias úteis após a apresentação.
- §1º As chapas consideradas regulares estarão automaticamente inscritas, sendo fixadas pela Diretoria as condições que deverão ser satisfeitas, no prazo de 05 (cinco) dias, para que a chapas em situação irregular possam ser consideradas inscritas.
- §2º A Diretoria analisará as eventuais regularizações efetuadas e proclamará as chapas inscritas ou negará inscrição, no prazo de 05 (cinco) dias.
- Art. 39 A morte ou desistência de algum dos componentes de uma das chapas já inscritas prejudicará a elegibilidade da mesma.
- Art. 40 O Presidente-Geral ou na sua ausência o Vice-Presidente Geral indicará, dentre os membros presentes, o Presidente da mesa e dois mesários, um dos quais funcionará como secretário.
- Par. ún. Compete ao Presidente da mesa decidir os incidentes que ocorrerem durante os trabalhos de votação e apuração.
- Art. 41 A votação processar-se-á pelo sistema de voto secreto através de cédula única, rubricada pelo Presidente da mesa e pela deposição dessa cédula em urna lacrada.
- Art. 42 Esgotado o prazo de votação o presidente da mesa abrirá a urna e iniciará de imediato a contagem dos votos.
- Par. ún. Será declarado nulo o voto que contenha qualquer rasura ou sinal que levante seu sigilo, bem como o voto misto.
- Art. 43 Será proclamada eleita a chapa que alcançar maioria relativa dos votos, ou seja, metade mais um do número de associados presentes.
- 1º Se nenhuma das chapas alcançar maioria relativa em primeiro escrutínio será realizada imediatamente após a apuração, um segundo escrutínio, no qual só concorrerão as duas chapas mais votadas, decidindo-se pela maioria. Se houver empate, decidir-se-á por sorteio.
- §2º No segundo escrutínio, só poderão votar os associados que tiverem participado da primeira votação.
- Art. 44 Os eleitos serão empossados depois de proclamado o resultado e entrarão em exercício no dia 1º de janeiro do ano seguinte ao da eleição.



CAPÍTULO IV

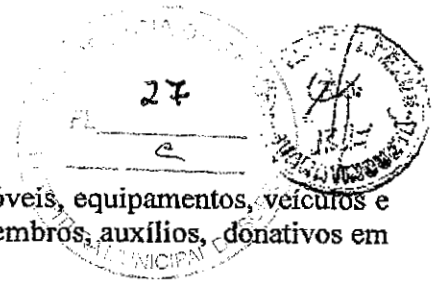
César

Nelson

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP
HUMBERTO ANDRADE COSSI
OFICIAL
CARLOS CESAR FRANCISCO
ESCREVENTE AUTORIZADO

Cláudia Cayrol
INSTITUTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP
662.285.223-53

Do Patrimônio



- Art. 45 O patrimônio de Associação será constituído de bens, móveis, imóveis, equipamentos, veículos e semoventes, ações, apólices de dívida pública, contribuições dos membros, auxílios, donativos em dinheiro e receitas resultantes de contratos e convênios.
- Art. 46 A Associação aplicará seus rendimentos, seus serviços e eventual resultado operacional integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.
- Par. ún. Os recursos advindos dos poderes públicos serão aplicados dentro do município de sua sede, e nas unidades de prestação de serviços a ela vinculadas, no âmbito do Estado concessor.
- Art. 47 A Associação não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma.
- Art. 48 A Associação aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.
- Art. 49 A prestação de contas da Associação será feita com observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das normas Brasileiras de Contabilidade, sendo dada a devida publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da Associação, colocando-os a disposição para exame de qualquer associado.
- Art. 50 Em caso de dissolução ou extinção, a Assembléia Geral destinará o eventual patrimônio remanescente, a entidade congênere, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou a entidades públicas.
- § 1º Os bens que compõem o patrimônio remanescente serão destinados, respectivamente, a Entidades localizadas no Estado de localização destes bens.
- Art. 51 A Associação não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais e Transitórias

- Art. 52 A Associação poderá ser dissolvida somente por deliberação de no mínimo 2/3 dos votos dos presentes à Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a continuação de suas atividades.
- Art. 53 O presente Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, em Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim, de acordo com o *quorum* estabelecido no parágrafo único do art. 15, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.
- Art. 54 O exercício social e fiscal compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

César
JUNTA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP
HUMBERTO ANDRABE COSSI
OFICIAL
CARLOS CESAR FRANCISCO
SECRETARIE DE AUTORIZADO

Wilson

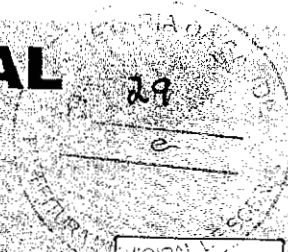
S-

Claudia Causil
662.285.223-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

ALVARÁ



Nº: 1611/2021

Válido Até: 22/11/2022

Nome / Razão Social: OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANCA

Nome Fantasia: FAZENDA DA ESPERANCA SAO BENTO

C.N.P.J: 48.555.775/0066-03

Inscrição Municipal: 10390

Endereço: DT COMUNIDADE LAGOA QUEIMADA, SN

Bairro: PATRIARCA

C.E.P.: 62040100

Cód. Atividade: 9430800

Atividade Principal: Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Área: 3.337,68 m²

Data de Emissão: 10/02/2021

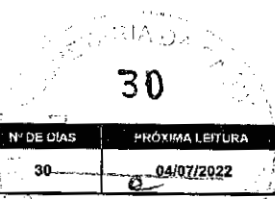
Código de Validação 01200345A00000010390

Elvinda Cruz
PREFEITA MUNICIPAL
Rascunho que a cópia
está de acordo com o original
662.285.223-53



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B2 RURAL-CONV. - Rural Residencial rural	TRIFÁSICO		03/05/2022	02/06/2022	30	04/07/2022

OBRA SOCIAL NS GLORIA FAZ DA ESPERANCA
DT LAGOA QUEIMADA 00000 00000 VL FAZ DA ESPERANCA
PATRIARCA SOBRAL CE
CEP: 62011-000
CPF/CNPJ: 48.555.775/0066-03 INSC. EST: 067867790

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA
4990308

Nº DO CLIENTE
4990308

INFORMAÇÕES FISCAIS



NOTA FISCAL Nº 016874190 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 02/06/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
Chave de Acesso:
2322 0607 0472 5100 0170 8600 0016 8741 9010 5523 8609
Protocolo de autorização: 3232200015280322 - 02/08/2022 às 20:14:30-03:00
CFOP 5256: VENDA ENERGIA ELÉTRICA ESTAB. DE PRODUTOR RURAL
Data de apresentação: 04/07/2022

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
06/2022	10/07/2022	R\$ 323,93

MENSAGENS IMPORTANTES

FATURADO POR MÉDIA - LEITURA BIMESTRAL Período: Band, Tarif.: Verde : 04/05 - 02/06 A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, por meio da REH ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. Mês de junho/22: bandeira verde. - Unid. consumidora enquadrada na subclasse Rural Residencial Rural, faturada com desc. tarifário de R\$ 13,52.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS			CONSUMO / kWh			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TÍPOS DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fomecda TE	kWh	308	0,41114	126,63	4,20	126,63	27,00%	34,19	0,28650	236,01	0,81	1,89	JUN22	308,00	30	MED
Energia Ativa Fomecda TUSD	kWh	308	0,57555	177,27	5,89	177,27	27,00%	47,88	0,40106	236,01	3,75	8,84	MAR22	170,00	29	LID
Benefício Tarifário Bvto				18,39	0,64	18,39	27,00%	5,23		323,29	27,00	87,28	ABR22	353,00	32	MED
Benefício Tarifário Líquido				13,52	0,00	0,00	0,00%	0,00					MAR22	137,00	29	LID
CIP ILLUM PUB PREF MUNICIPAL				14,16	0,00	0,00	0,00%	0,00					FEV22	330,00	29	MED
													JAN22	286,00	32	LID
Subtotal Faturamento				323,29									DEZ21	333,00	30	MED
Subtotal Outros				0,64									NOV21	278,00	30	LID
TOTAL				323,93	10,79	323,29		87,28					OUT21	362,00	32	MED
													SET21	372,00	30	LID
													AGO21	363,00	32	MED
													JUL21	362,00	30	LID
													JUN21	377,00	29	MED

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
4676370-FAE-441	HFP	04.MAI	50970,0	02.JUN	51278,0	1,00	308,0	30

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW
4676370-FAE-441	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	60970,00	51278,00	1,00	308,00

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUÁREGIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 4990308

BANCO DO BRASIL - BB 001

O pagamento poderá ser realizado 1 dia útil após a emissão.

00190.00009 03271.151007 04073.719173 4 90420000032393

PAGADOR: OBRA SOCIAL NS GLORIA FAZ DA ESPERANCA
SOBRAL, DT LAGOA QUEIMADA 00000 CPF/CNPJ: 48555775006603 CGF: 067867790 CEP: 62011-000

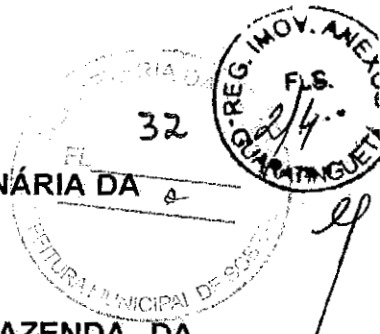
Nosso Nr. 3279151000407319	Nr. Documento 0180497672	Data de Vencimento 10/07/2022	Valor do Documento R\$ 323,93	Valor Pago
-------------------------------	-----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------

Beneficiário: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ - Rua Padre Valdevino, 150 - 40135-040 - CNPJ: 07.047.251/0001-70
Agência / Código do Beneficiário: 3054-3/1619-5



Chiedi
PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL
Remetido de acordo com o original
66.2.285.223-53

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
DIRETORIA GERAL



A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA, com sede na Rua Tupinambás, nº 520, Bairro Pedregulho, município de Guaratinguetá/SP, CEP 12.515-190, CNPJ nº 48.555.775/0001-50, devidamente representada por seu Presidente Geral, JOSÉ LUIZ MENEZES, vem, através do presente CONVOCAR Vossas Senhorias, membros da Diretoria Geral, para participarem da reunião extraordinária que será realizada no dia 1º de janeiro de 2022 em sua sede, às 15h00min, cuja pauta é:

- Nomeação da Diretoria Local de sua filial Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança, "Fazenda da Esperança São Bento", inscrita no CNPJ nº 48.555.775/0066-03, na cidade de Sobral, do Estado do Ceará, para o período de 01/01/2022 até 31/12/2024.

Guaratinguetá/SP, 03 de dezembro de 2021.

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
FAZENDA DA ESPERANÇA
José Luiz Menezes
Presidente Geral

À Vice-Presidente Geral, Juliana Paula Nogueira

Ao Tesoureiro Geral, Mauricio Bovo

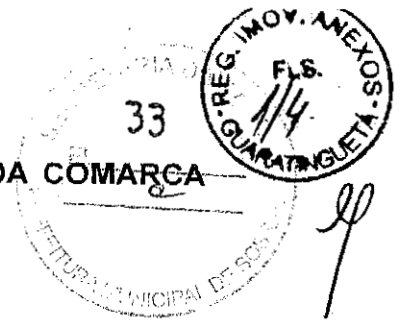
Ao Secretário Geral, Artur Alexandre Nunes Santos

Cláudia Cayul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Assinada em cópia xerográfica
até de acordo com o original
662.285.223-53

MICROFILMADO
SOB Nº
. 03988 .
RCPJ DE GUARATINGUETÁ-SP

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado

AO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA
DE GUARATINGUETÁ – SP



OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ nº 48.555.775/0001-50, com sede a Rua Tupinambás, nº 520, bairro do Pedregulho, em Guaratinguetá/SP, CEP 12.515-190, por intermédio de seu representante legal, JOSÉ LUIZ DE MEMEZES, e-mail institucional luiz.menezes@fazenda.org.br, telefone (12) 3128-8800, nacionalidade brasileira, maior, sacerdote, portador do RG nº 738.941SSP/SE e do CPF nº 517.088.335-87, abaixo assinado, nos termos do Provimento CNJ 61/2017, vem, perante Vossa Senhoria requerer a competente **AVERBAÇÃO** dos documentos apresentados, em anexo, à margem do Registro nº 185, fl. 121, Livro A-1, referente à **ata de Nomeação da Diretoria Local** de sua filial Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança, "**FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO BENTO**", inscrita no CNPJ nº 48.555.775/0066-03, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, para o período de **01/01/2022 até 31/12/2024**.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Cláudia Cayel
PREFEITA MUNICIPAL DE SOBRAL
Para ciência a cópia cartográfica
está de acordo com o original
662.285.223.53

Guaratinguetá/SP, 1º de janeiro de 2.022.

José Luiz de Menezes
Presidente Geral

MICROFILMADO
SOB Nº
. 03988 .
RCPJ DE GUARATINGUETÁ-SP

Carlos Danilo Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA GERAL DA OBRA SOCIAL
 NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA**

Data: 01/01/2022

Local: Sede da Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança, Rua Tupinambás, nº 520, em Guaratinguetá – SP.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, a Diretoria Geral da Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança reuniu-se em sua sede, a fim de deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA: Nomeação da Diretoria Local da filial Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança, "Fazenda da Esperança São Bento", inscrita no CNPJ 48.555.775.0066-03, na cidade de Sobral, do Estado do Ceará, para o período de **01/01/2022 até 31/12/2024**.

A reunião foi conduzida pelo Presidente Geral, senhor José Luiz de Menezes, com a presença do Procurador Geral Adalberto Calmon Barbosa, que com o uso da palavra, comunicou a relação de nomes propostos para o mandato da filial desde esta data até 31 de dezembro de 2024.

APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA: Com base no art. 11, parágrafo único, e art. 19 VII, do Estatuto Social, os membros da Diretoria Geral aprovaram, por unanimidade, a composição da Diretoria Local da filial Fazenda da Esperança São Bento, na cidade de Sobral, do Estado do Ceará, para posse em 01/01/2022 a 31/12/2024, que ficou assim composta: **Presidente Local: Francisca Francirene Tomaz Parente**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 2001031061841 SSP/CE e do CPF nº 228.805.423-91, residente e domiciliada na Rua Raimundo Nogueira nº 280, sem bairro, Sobral/CE, CEP 62.043-260; **Vice-Presidente Local: Raimundo Italo Arcanjo de Souza**, brasileiro, maior, sacerdote, portador do RG nº 97031008600 SSP/CE e do CPF nº 841.470.753-04, residente e domiciliado na Rua Coronel Montalverne nº 249, Bairro: Centro, Sobral/CE, CEP 62.011-210; **Tesoureiro Local: Ivanildo José de Melo**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 2019009318-2 SSPDS/CE e do CPF nº 279.764.324-00, residente e domiciliado na Rua João Batista Pierre nº 213, Bairro: Sinhá Sabóia, Sobral/CE, CEP 62.051-285; **Secretário Local: João Xavier de Sales Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 200746205289 SSP/CE e do CPF nº 357.173.513-72, residente e domiciliado na Rua Iolanda P. C. Barreto nº 46, Bairro: Derby Clube, Sobral/CE, CEP 62.000-100. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Geral encerrou a reunião lavrando-se a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito. CONFERE COM O ORIGINAL – Extraído de Livro Próprio.

J. Menezes

José Luiz de Menezes
 Presidente Geral

MICROFILMADO
 SOB N°
03988

OPIDE GUARATINGUETÁ-SP

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança
 Rua Tupinambás, 520 Bairro: Pedregulho, CEP:12.515-190 - Guaratinguetá/SP
 CNPJ/MF 48.555.775/0001-50 – Tel: (12) 3128 8800 – www.portalfazenda.org

Carlos Daniel Freitas dos Santos
 Escrivente Autorizado

Protocolado sob nº 010443 - ATA DE NOMEAÇÃO DE DIRETORIA - Microfilmado e Registrado sob nº 9988, AV. 1038, Reg. No 185, PESSOA JURÍDICA

GUARATINGUETÁ, 10/01/2022	Cartório	R\$ 51,72
	Estado	R\$ 14,70
	SEPAZ	R\$ 10,00
CARLOS DANIEL F. DOS SANTOS	Reg. Civil	R\$ 2,72
ESCRIVENTE	T. Justiça	R\$ 3,33
	ISS	R\$ 1,55
	M. Pública	R\$ 2,48
	Dilig./Out.	R\$ 0,00
	TOTAL	R\$ 86,78

Cláudia Cavale
 PROCURADORA GERAL DA OBRA SOCIAL
 Recebida e a cópia anexada
 está de acordo com o original
 662.285.223-53



**Lista de presença da reunião extraordinária da Diretoria Geral da Obra Social
Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança, ocorrida em 1º de janeiro de
2022.**

PAUTA: Nomeação da Diretoria Local de sua filial: Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança, "Fazenda da Esperança São Bento", inscrita no CNPJ nº 48.555.775/0066-03, na cidade de Sobral, do Estado do Ceará para o período de 01/01/2022 até 31/12/2024.

Estiveram presentes na reunião, os participantes abaixo.

- 1. José Luiz Menezes (Presidente Geral): *J. Menezes*
- 2. Juliana Paula Nogueira (Vice-Presidente Geral): *J. Nogueira*
- 3. Maurício Bovo (Tesorero Geral): *M. Bovo*
- 4. Artur Alexandre Nunes Santos (Secretário Geral): *A. Nunes Santos*

A presente lista de presença é parte integrante da ata elaborada sobre a referida reunião, que será registrada também em livro próprio.

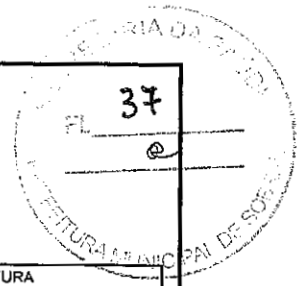
MICROFILMADO
SOB Nº
. 03988 .
RCPJ DE GUARATINGUETÁ-SP

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado

Cláudia Azevedo
662.285.223-53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



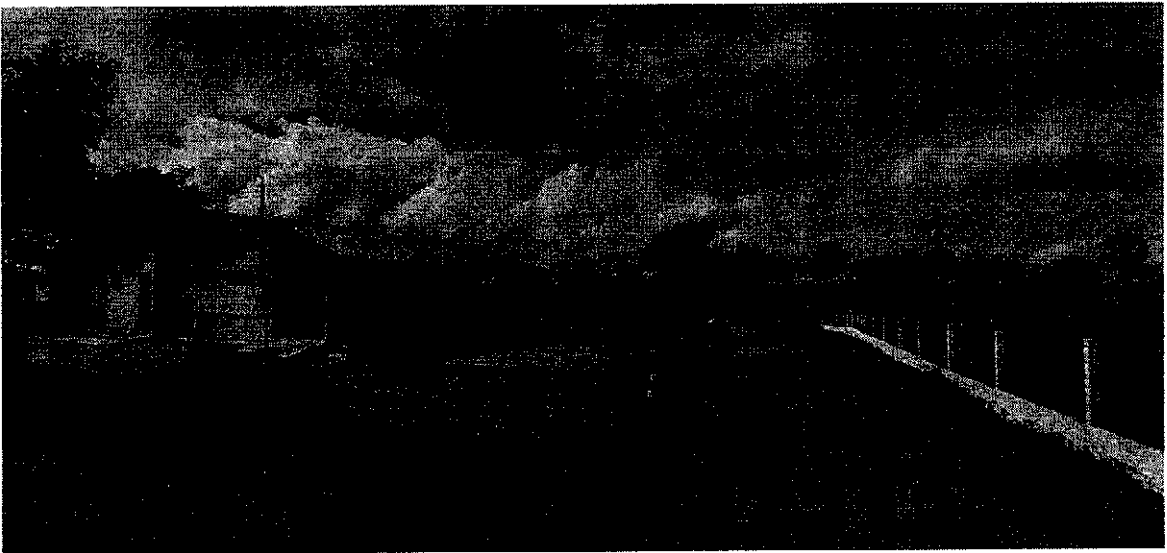
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.555.775/0066-03 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2009
NOME EMPRESARIAL OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANCA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAZENDA DA ESPERANCA SAO BENTO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO DT COMUNIDADE LAGOA QUEMADA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 62.104-000	BAIRRO/DISTRITO PATRIARCA	MUNICÍPIO SOBRAL
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO DEP.CONTABIL@FAZENDA.ORG.BR	
TELEFONE (12) 3128-8800/ (12) 3128-8800		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

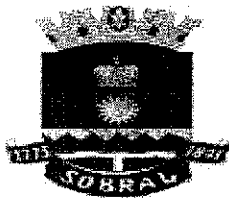
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2022 às 15:40:32 (data e hora de Brasília).

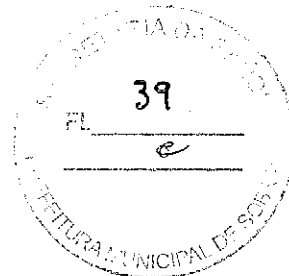
Página: 1/1

38





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000005153

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

36362 - OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANCA

Endereço

DT COMUNIDADE LAGOA QUEIMADA, S/N

PATRIARCA SOBRAL-CE CEP: 62104-000

No. Requerimento

0000005153/2022

Documento

C.N.P.J. : 48.555.775/0066-03

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 06 DE JULHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

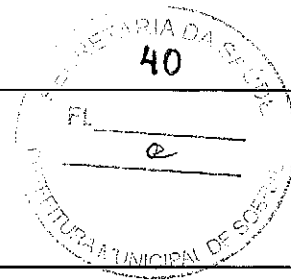
VALIDA ATÉ: 03/10/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000005153





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000005153

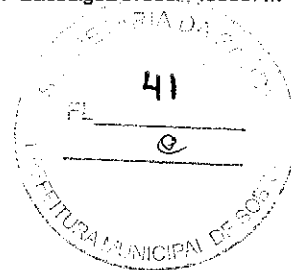
DOCUMENTO: C.N.P.J.: 48.555.775/0066-03
DATA DE EMISSÃO: 06/07/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 03/10/22 ✓
SOBRAL-CE, 06 DE JULHO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 30/08/22 às 11:11:14



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202223498323

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067867790
CNPJ / CPF: 48555775006603
RAZÃO SOCIAL: OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA ESPERANCA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/08/2022 ÀS 11:12:20
VÁLIDA ATÉ 29/10/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO**

Número da Certidão

202223498323

- CPF (pessoas físicas)
- CNPJ (pessoas jurídicas)
- CGF (contribuintes do Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF

48555775006603

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202223498323	48555775006603	30/08/2022	11:12:20 ✓

CONSULTAS PÚBLICAS - VERSÃO - DATA:
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANCA
CNPJ: 48.555.775/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

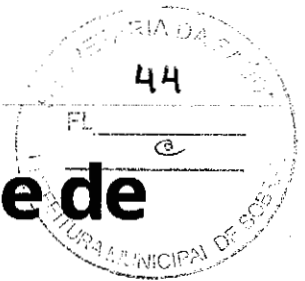
Emitida às 22:13:54 do dia 04/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2022.

Código de controle da certidão: **233B.228A.B3A0.5F63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 48.555.775/0001-50

Código de Controle: 233B.228A.B3A0.5F63

Data da Emissão: 04/07/2022

Hora da Emissão: 22:13:54

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 04/07/2022, com validade até 31/12/2022. ✓

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.555.775/0066-03
Razão Social: OBRA SOCIAL NS DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANCA
Endereço: DT COMUNIDADE LAGOA QUEIMADA S/N / PATRIARCA / SOBRAL / CE / 62104-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

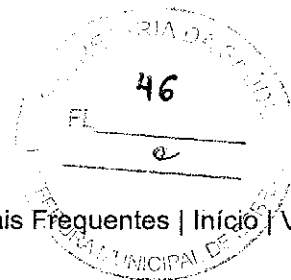
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2022 a 24/09/2022

Certificação Número: 2022082600333945240094

Informação obtida em 30/08/2022 11:35:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

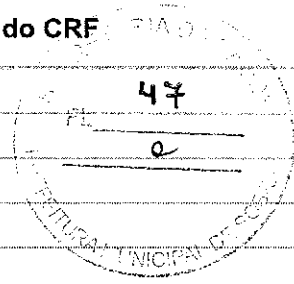
Inscrição: 48.555.775/0066-03

Razão social: OBRA SOCIAL NS DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANCA

Nome fantasia: FAZENDA DA ESPERANCA SAO BENTO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/08/2022	26/08/2022 a 24/09/2022 ✓	2022082600333945240094
07/08/2022	07/08/2022 a 05/09/2022	2022080700220311537352
19/07/2022	19/07/2022 a 17/08/2022	2022071900415500768518
30/06/2022	30/06/2022 a 29/07/2022	2022063000432509431185
11/06/2022	11/06/2022 a 10/07/2022	2022061100370522349386
23/05/2022	23/05/2022 a 21/06/2022	2022052300230832064480
04/05/2022	04/05/2022 a 02/06/2022	2022050400335199822311
15/04/2022	15/04/2022 a 14/05/2022	2022041500350439468892
27/03/2022	27/03/2022 a 25/04/2022	2022032700194170901960
08/03/2022	08/03/2022 a 06/04/2022	2022030800320099384641
17/02/2022	17/02/2022 a 18/03/2022	2022021700313959972942
29/01/2022	29/01/2022 a 27/02/2022	2022012900361236377288
10/01/2022	10/01/2022 a 08/02/2022	2022011000185391448010
22/12/2021	22/12/2021 a 20/01/2022	2021122200441494085270
03/12/2021	03/12/2021 a 01/01/2022	2021120300401857177171
14/11/2021	14/11/2021 a 13/12/2021	2021111400215360906564
26/10/2021	26/10/2021 a 24/11/2021	2021102600344610735905
07/10/2021	07/10/2021 a 05/11/2021	2021100700315712057447
18/09/2021	18/09/2021 a 17/10/2021	2021091800421377189893
30/08/2021	30/08/2021 a 28/09/2021	2021083000235367009452
11/08/2021	11/08/2021 a 09/09/2021	2021081102542050156096
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042900583431869803
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041001020006277569
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032200433459825940
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030301091247109279
10/02/2021	10/02/2021 a 11/03/2021	2021021001482574310917
22/01/2021	22/01/2021 a 20/02/2021	2021012202353204877070
03/01/2021	03/01/2021 a 01/02/2021	2021010302144765087732
15/12/2020	15/12/2020 a 13/01/2021	2020121503164160430163
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112602333720979647

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110701362778797009
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	2020101901020136939185
30/09/2020	30/09/2020 a 29/10/2020	2020093001233890693170
11/09/2020	11/09/2020 a 10/10/2020	2020091101394835489873
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 30/08/2022 11:53:05

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANCA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.555.775/0066-03

Certidão nº: 28443573/2022

Expedição: 30/08/2022, às 11:55:28

Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANCA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.555.775/0066-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIFICO PARA OS
DEVIDOS FINS QUE
CONFIRMEI A
AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO DE
REGULARIDADE FISCAL
EM:

01 / 09 / 2022



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

Praça Quirino Rodrigues, nº 76/4 - Bairro: Centro - Cidade: Sobral - CE

CEP: 62.011 - 260 - Tel.: (88) 3611-0054

E-mail: sobral.m@fazenda.org.br

CNPJ: 48.555.775/0066-03

49



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO À UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO BENTO, inscrito no CNPJ nº 48.555.775/0066-03 por intermédio de seu representante legal a Sra. FRANCISCA FRANCIRENE TOMAZ PARENTE, portadora da Carteira de Identidade Nº 200103106184 SSP/CE e do CPF Nº 228.805.423-91 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Sobral, 31 de agosto de 2022.

Francisca Francirene Tomaz Parente

Francisca Francirene Tomaz Parente
Fazenda da Esperança São Bento
Sobral/CE

A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO BENTO, inscrita no CNPJ nº 48.555.775/0066-03 por intermédio de seu representante legal a Sra. FRANCISCA FRANCIRENE TOMAZ PARENTE, portadora da Carteira de Identidade Nº 200103106184 SSP/CE e do CPF Nº 228.805.423-91 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

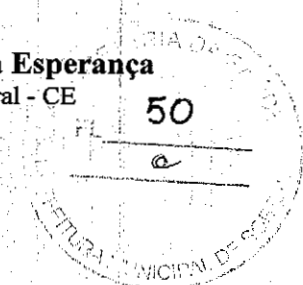
FRANCISCA FRANCIRENE TOMAZ PARENTE
PRESIDENTE DA FAZENDA
DA ESPERANÇA - SOBRAL-CE
CPF 228.805.423-91 / RG 200103106184

Sobral, 31 de agosto de 2022.



Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança

Praça Quirino Rodrigues, nº 76/4 – Bairro: Centro – Cidade: Sobral - CE
CEP: 62.011 - 260 – Tel.: (88) 3611-0054
E-mail: sobral.m@fazenda.org.br
CNPJ 48.555.775/0066-03



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO À UTILIZAÇÃO DE TRABALHO MENOR

Obra Social Nossa Senhora da Glória- Fazenda da Esperança São Bento, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.555.775/0066-03, sediada na Comunidade Lagoa Queimada, s/n, distrito de Patriarca, CEP: 62.104-000, por intermédio de seu representante legal a Sra. Francisca Francirene Tomaz Parente, portadora da carteira de identidade nº 2001031061841 SSP/CE e do CPF nº 228.805.423-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 1993, conforme disposições contidas na Lei nº 9.854 de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358 de 2002, que não desenvolve trabalho de menor de 16 (dezesseis) anos.

Sobral, 31 de agosto de 2022.

Obra Social Nossa Senhora

nº 48.555.775/0066-03

CEP: 62.104-000

Francisca Francirene Tomaz Parente

Francisca Francirene Tomaz Parente

CPF: 228.805.423-91

Presidente Fazenda da Esperança São Bento

FRANCISCA FRANCIRENE TOMAZ PARENTE

PRESIDENTE DA FAZENDA

DA ESPERANÇA - SOBRAL-CE

CPF 228.805.423-91 / RG 2001031061841

Sobral, 31 de agosto de 2022



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

Praça Quirino Rodrigues, nº 76/4 - Bairro: Centro - Cidade: Sobral - CE

CEP: 62.011 - 260 - Tel.: (88) 3611-0054

E-mail: sobral.m@fazenda.org.br

CNPJ: 48.555.775/0066-03



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS EM MORA

Eu, Francisca Francirene Tomaz Parente, portador do CPF: 228.805.423-91, responsável pela OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO BENTO, CNPJ: 48.555.775/0066-03 declaro, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que esta instituição não se encontra em mora e nem em débito junto a órgão ou entidade da Administração Pública Municipal Direta e Indireta. Por ser expressa da verdade, firma a presente declaração.

Sobral, 31 de agosto de 2022.

Eu, Francisca Francirene Tomaz Parente, portador do CPF: 228.805.423-91, responsável pela OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO BENTO, CNPJ: 48.555.775/0066-03 declaro, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que esta instituição não se encontra em mora e nem em débito junto a órgão ou entidade da Administração Pública Municipal Direta e Indireta. Por ser expressa da verdade, firma a presente declaração.

Francisca Francirene Tomaz Parente

Francisca Francirene Tomaz Parente

Presidente

Fazenda da Esperança São Bento

Sobral/CE

FRANCISCA FRANCIRENE TOMAZ PARENTE

PRESIDENTE DA FAZENDA

DA ESPERANÇA - SOBRAL-CE

CPF 228.805.423-91 / RG 2001031061841



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

Praça Quirino Rodrigues, nº 76/4 - Bairro: Centro - Cidade: Sobral - CE

CEP: 62.011-260 - Tel.: (88) 3611-0054

E-mail: sobral.m@fazenda.org.br

CNPJ: 48.555.775/0066-03

DECLARAÇÃO

Eu, Francisca Francirene Tomaz Parente, portadora da Carteira de Identidade no 200103106184 e do CPF Nº 228.805.423-91, responsável pela OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO BENTO, declaro para os devidos fins que a Instituição não possui nenhum débito em mora com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Sobral, 31 de agosto de 2022.

Francisca Francirene Tomaz Parente

Francisca Francirene Tomaz Parente

Fazenda da Esperança São Bento

Sobral/CE

FRANCISCA FRANCIRENE TOMAZ PARENTE

PRESIDENTE DA FAZENDA

DA ESPERANÇA - SOBRAL-CE

CPF 228.805.423-91 - RG 2001031061841

Sobral, 31 de agosto de 2022.



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

Praça Quirino Rodrigues, nº 76/4 - Bairro: Centro - Cidade: Sobral - CE

CEP: 62.011 - 260 - Tel.: (88) 3611-0054

E-mail: sobral.m@fazenda.org.br

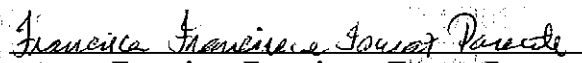
CNPJ: 48.555.775/0066-03



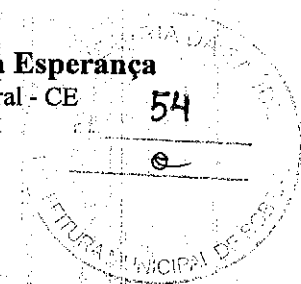
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE INSTALADA PRÉVIA

A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO BENTO, inscrito no CNPJ nº 48.555.775/0066-03, por intermédio de sua representante legal a Sra. FRANCISCA FRANCIRENÉ TOMAZ PARENTE, portadora da Carteira de Identidade nº 2001031061841 e do CPF nº 228.805.423-91, DECLARA, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, para fins do disposto na alínea "c" do inciso V e parágrafo 5º do art. 33 da Lei nº 13.019/2014, que possui previsão de contratar ou adquirir os meios necessários, tais como instalações e condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Sobral, 31 de agosto de 2022.


Francisca Francirene Tomaz Parente
Presidente
Fazenda da Esperança São Bento
Sobral/CE

FRANCISCA FRANCIRENE TOMAZ PARENTE
PRÉSIDENTE DA FAZENDA
DA ESPERANÇA - SOBRAL-CE
CPF 228.805.423-91 - RG 2001031061841



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE INSTALADA

A Obra Social Nossa Senhora da Glória- Fazenda da Esperança São Bento, inscrita no CNPJ: 48.555.775/0066-03, por intermédio de sua representante legal, Francisca Francirene Tomaz Parente, inscrita no CPF: 228.805.423-91 , RG: 2001031061841 SSP/CE, DECLARA, para os devidos fins de que a instituição disporá de todos os recursos essenciais para execução do Termo de Fomento em especial e estrutura física, os equipamentos e pessoal técnico especializado para suprir os atendimentos dos acolhidos em processo de recuperação:

Quantidade	Descrição	Quartos	Capacidade de Acolidos
01	Casa Dom Fernando	04	19
01	Casa Chiara Lubich	04	18
01	Casa Mãe Rainha	04	18
01	Casa das Religiosas João Paulo II	04	03 Religiosas
01	Casa Trindade	04	08 Responsável, Padre e Padrinhos.

Sobral, 31 de agosto de 2022.

Francisca Francirene Tomaz Parente

Francisca Francirene Tomaz Parente

Presidente

Fazenda da Esperança São Bento

FRANCISCA FRANCIRENE TOMAZ PARENTE

PRESIDENTE DA FAZENDA

DA ESPERANÇA - SOBRAL-CE

CPF 228.805.423-91 / RG 2001031061841



DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE DIRIGENTE E APROVAÇÃO DE CONTAS

AOBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO BENTO, inscrito no CNPJ nº48.555.775/0066-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. FRANCISCA FRANCIRENE TOMAZ PARENTE, portadora da Carteira de Identidade nº 200103106184 SSP/CE e do CPF nº 228.805.423-91, DECLARA, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, que não se enquadra nas vedações contidas nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39 da Lei nº 13.019/2014, abaixo indicados:

Art. 39. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

- a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
- b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
- c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

- a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
- d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

Praça Quirino Rodrigues, nº 76/4 - Bairro: Centro - Cidade: Sobral - CE

CEP: 62.011 - 260 - Tel.: (88) 3611-0054

E-mail: sobral.m@fazenda.org.br

CNPJ: 48.555.775/0066-03



- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Sobral, 31 de agosto de 2022.

Francisca Francirene Tomaz Parente

Francisca Francirene Tomaz Parente

CPF: 228.805.423-91

Fazenda da Esperança São Bento

Sobral/CE

FRANCISCA FRANCIRENE TOMAZ PARENTE

PRESIDENTE DA FAZENDA

DA ESPERANÇA - SOBRAL-CE

CPF 228.805.423-91 / RG 2001031061841

Sobral, 31 de agosto de 2022.



Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança

Praça Quirino Rodrigues, nº 76/4 – Bairro: Centro – Cidade: Sobral – CE

CEP: 62.011 - 260 – Tel.: (88) 3611-0054

E-mail: sobral.m@fazenda.org.br

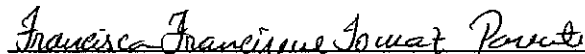
CNPJ 48.555.775/0066-03



DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS

1. A Obra Social Nossa Senhora da Glória- Fazenda da Esperança São Bento, através da Lei N° 2.239 de 20 de maio de 2022 firmará parceria através de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Sobral, tendo por objeto a realização do acolhimento, manutenção e cuidados de 06 (seis) usuários de álcool e outras drogas de baixa renda do município de Sobral, que façam uso nocivo ou estejam dependentes de substâncias psicoativas, com necessidade de proteção e apoio social, conforme as especificações contidas em suas cláusulas.
2. Declaro para os devidos fins que os objetivos que se propunham o Termo de Fomento em 2022, serão integralmente cumpridos e conseqüentemente destinados à execução das metas previstas no Plano de Trabalho, que é parte integrante desta avenca, pelo que atestamos a sua boa e regular aplicação.
3. As metas previstas serão executadas, conforme o Relatório Final de Execução do Objeto, sendo fielmente cumpridos os objetivos deste Termo de Fomento que será celebrado em 2022.

Sobral, 31 de agosto de 2022.



Francisca Francirene Tomaz Parente

Presidente

Fazenda da Esperança São Bento

FRANCISCA FRANCIRENE TOMAZ PARENTE
PRESIDENTE DA FAZENDA
DA ESPERANÇA - SOBRAL-CE
CPF 228.805.423-91 / RG 2001031061841



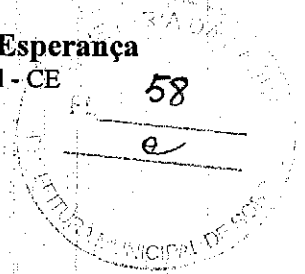
Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança

Praça Quirino Rodrigues, nº 76/4 – Bairro: Centro – Cidade: Sobral - CE

CEP: 62.011 - 260 – Tel.: (88) 3611-0054

E-mail: sobral.m@fazenda.org.br

CNPJ 48.555.775/0066-03



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DA PARCERIA

Eu, Francisca Francirene Tomaz Parente, brasileira, portadora e inscrita no CPF Nº 228.805.423-91 representante legal da Obra Social Nossa Senhora da Glória- Fazenda da Esperança São Bento, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que se compromete em atender o disposto no Art. 11 da Lei 13.019/2014, de forma especial a divulgação na internet e em locais visíveis da sede social e, quando for o caso, nos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com a Prefeitura Municipal de Sobral.

Sobral, 31 de agosto de 2022.

Eu, Francisca Francirene Tomaz Parente, brasileira, portadora e inscrita no CPF Nº 228.805.423-91 representante legal da Obra Social Nossa Senhora da Glória- Fazenda da Esperança São Bento, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que se compromete em atender o disposto no Art. 11 da Lei 13.019/2014, de forma especial a divulgação na internet e em locais visíveis da sede social e, quando for o caso, nos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com a Prefeitura Municipal de Sobral.

Francisca Francirene Tomaz Parente
Francisca Francirene Tomaz Parente
Presidente
Fazenda da Esperança São Bento

Francisca Francirene Tomaz Parente
PRESIDENTE DA FAZENDA
DA ESPERANÇA - SOBRAL-CE
CPF 228.805.423-91 / RG 2001031061841



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

Praça Quirino Rodrigues, nº 76/4 - Bairro: Centro - Cidade: Sobral - CE

CEP: 62.011-260 - Tel.: (88) 3611-0054

E-mail: sobral.m@fazenda.org.br

CNPJ: 48.555.775/0066-03

59

DECLARAÇÃO

A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO BENTO, inscrito no CNPJ Nº 48.555.775/0066-03 por intermédio de seu representante legal a Sra. FRANCISCA FRANCIRENE TOMAZ PARENTE, portadora da Carteira de Identidade Nº 200103106184 SSP/CE e do CPF Nº 228.805.423-91, informa para os devidos fins que o **BALANÇO GERAL E CONSOLIDADO**, as demonstrações contábeis, financeiras e patrimonial apresentam adequadamente seus resultados, de acordo com as normas e as práticas contábeis adotadas no Brasil, possuindo escrituração contábil regular. Informamos ainda que a Instituição é uma entidade Civil, sem fins lucrativos, sendo sua receita, oriunda de atividades de geração de rendas, convênios com Órgãos públicos e/ou privados e doações recebidas e revestidas em benefício da manutenção e do desenvolvimento de seus objetivos Institucionais.

Sobral, 31 de agosto de 2022.

Francisca Francirene Tomaz Parente

Francisca Francirene Tomaz Parente
Fazenda da Esperança São Bento
Sobral/CE

FRANCISCA FRANCIRENE TOMAZ PARENTE
PRESIDENTE DA FAZENDA
DA ESPERANÇA - SOBRAL-CE
CPF: 228.805.423-91 / RG 2001031061841

DECLARAÇÃO

A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO BENTO, inscrito no CNPJ nº 48.555.775/0066-03 por intermédio de seu representante legal a Sra. FRANCISCA FRANCIRENE TOMAZ PARENTE, portadora da Carteira de Identidade Nº 200103106184 SSP/CE e do CPF Nº 228.805.423-91 declara sobre as penas previstas no art. 299 do código penal, que as normas de organização interna da OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO BENTO prevê expressamente que os seus objetivos são voltados a promoção de atividade e finalidades de relevância pública e social, bem como que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza, estando regularmente escriturada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidades, declarando ainda, possuir mais de 01 ano de existência, tendo experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante e instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, preenchendo, desta forma, todos os requisitos do art.33 da Lei federal Nº 13.019/2014.

Sobral, 31 de agosto de 2022.

Francisca Francirene Tomaz Parente

Francisca Francirene Tomaz Parente

Fazenda da Esperança São Bento

Sobral/CE

FRANCISCA FRANCIRENE TOMAZ PARENTE
PRESIDENTE DA FAZENDA
DA ESPERANÇA - SOBRAL-CE

CPF 228.805.423-91 RG 2001031061841